

**ATA DA 83ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 e 19 DE  
OUTUBRO DE 2018.**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no Hotel Mercure Líder, SHN quadra 5, bloco 1 – Asa Norte – Brasília-DF. Sob a **presidência** de Luciano Guimarães, os **conselheiros**: Joselia da Silva Alves (AC), Josemêe Gomes de Lima (AL), Claudemir José Andrade (AM), Humberto Mauro Andrade Cruz (AP), Guivaldo D’Alexandria Baptista (BA), Raul Wanderley Gradim (DF), Eduardo Pasquinelli Rocio (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Emerson do Nascimento Fraga (MA), José Antônio Assis de Godoy (MG), Wilson Fernando Vargas de Andrade (MT), Alice da Silva Rodrigues (PA), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Diego Lins Novaes Ferraz (PE), José Gerardo da Fonseca Soares (PI), Jeferson Dantas Navolar (PR), Patrícia Silva Luz Macedo (RN), Roseana de Almeida Vasconcelos (RN), Nikson Dias de Oliveira (RR), Ednezer Rodrigues Flores (RS), Fernando Márcio de Oliveira (SE), Helena Aparecida Ayoub Silva (SP), Matozalém Sousa Santana (TO) e Andrea Lúcia Vilella Arruda (IES), **convidados**: Nivaldo Vieira de Andrade Júnior – representante do CEAU-CAU/BR e a Secretária Geral da Mesa – Daniela Demartini. **1. Abertura:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, às nove horas e quinze minutos do dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, iniciou a 82ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** leu a pauta perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. **4. Aprovação da Ata da 82ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR:** A ata foi aprovada com 16 votos a favor, 00 contrários, 03 abstenções e 08 ausências. **5. Ordem do dia: 5.1. 5.1. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 372105/2016 (CAU/MG); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator 1: conselheiro Carlos Fernando).** O item foi retirado de pauta pelo Conselho Diretor do CAU/BR, devido à ausência justificada do conselheiro relator. **5.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 728233/2018 (CAU/SP); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: conselheiro Matozalém Santana).** O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA**, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto e sugere negar provimento ao recurso, ratificando a Deliberação Plenária nº 0205-11-E/2018 do CAU/SP, na qual decidiu pela improcedência da denúncia e arquivamento do processo em razão



de as condutas apuradas não infringirem nenhuma das regras do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR ou o art. 18 da lei nº 12.378/2010. Após discussão, o presidente do CAU/BR, **LUCIANO GUIMARÃES**, anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0083-02/2018 foi aprovada com 21 votos a favor, 01 contrários, 00 abstenções e 05 ausências.

**5.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 366036/2016 (CAU/RJ); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator:**

**conselheiro Nikson Dias)**. O conselheiro **NIKSON Dias**, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto e sugere dar provimento ao recurso e declarar a improcedência da denúncia com o consequente arquivamento do presente processo ético-disciplinar na origem, sem aplicação de qualquer sanção, por não reconhecer falta ético-disciplinar na atuação profissional do arquiteto e urbanista denunciado. Após discussão, o presidente do CAU/BR, **LUCIANO GUIMARÃES**, anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0083-03/2018 foi aprovada com 23 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 04 ausências. **5.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau**

**de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 362057/2016 (CAUSC); (Origem: Comissão de**

**Ética e Disciplina; Relator: conselheiro Matozalém Santana)**. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA**, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto e sugere dar provimento ao recurso para: a) Declarar a rejeição do relatório e voto aprovado pela CED/SC (fls.85 a 92) por meio da Deliberação Plenária CAU/SC nº 221, de 2 de fevereiro de 2018; b) Declarar nulos a ementa e o item 1 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 221, de 2018, que julgou antecipada e indevidamente o presente processo ético-disciplinar; e c) Determinar o retorno dos autos à instância de origem para que o presente processo ético-disciplinar seja julgado por meio da apreciação do novo relatório e voto elaborado pelo conselheiro relator **RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS** (fls. 100 a 102). Após discussão, o presidente do CAU/BR, **LUCIANO GUIMARÃES**, anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0083-04/2018 foi aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenções e 04 ausências. **5.5. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a**

**Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento – exercício 2018 do CAU/RJ; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças; Relator: conselheiro Raul Wanderley Gradim)**. O

conselheiro **Raul WANDERLEY GRADIM**, relator do processo, procedeu à leitura da deliberação que aprova o Projeto de Resolução que homologa a Reprogramação do Plano de Ação – exercício 2018 do CAU/RJ. Após discussão, o presidente do CAU/BR, **LUCIANO GUIMARÃES**, anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0083-05/2018 foi aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 05 ausências. **5.6. Projeto de**



**Deliberação Plenária que autoriza o Presidente do CAU/BR a firmar novo acordo com a Ordem dos Arquitectos de Portugal; (Origem: Comissão de Relações Internacionais; Relator: conselheiro Fernando Marcio de Oliveira).** O conselheiro **FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA**, relator do processo, procedeu à leitura da deliberação que autorizar o Presidente do CAU/BR a firmar novo Acordo de Cooperação com a Ordem dos Arquitectos de Portugal, com as seguintes premissas: a) Reconhecimento recíproco de qualificações profissionais baseadas no registro profissional vigente no Conselho ou Ordem de origem; b) Inclusão de um prazo para vigência em caráter experimental, com número máximo de profissionais contemplados; c) Inclusão de dispositivo que determine a obrigatoriedade de se manter o registro ativo em ambos os países para os profissionais amparados pelo instrumento; e d) Considerar os princípios universais da reciprocidade. Após discussão, o presidente do CAU/BR, **LUCIANO GUIMARÃES**, anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0083-06/2018 foi aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 05 ausências. **5.7. Projeto de Deliberação Plenária que aprova alteração no calendário de eventos 2018 do CAU/BR; (Origem: Conselho Diretor; Relator: presidente Luciano Guimarães).** Após leitura e discussão das propostas de alteração do calendário, o presidente do CAU/BR, **LUCIANO GUIMARÃES**, anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0083-07/2018 que sugeriu: 1 - Aprovar a realização de duas reuniões extraordinárias da CEN-CAU/BR nos dias 6 e 21 de novembro de 2018, na sede do CAU/BR, em Brasília/DF; 2 - Aprovar o cancelamento da reunião ordinária da CRI-CAU/BR prevista para o dia 7 de novembro de 2018; 3 - Aprovar a realização do Encontro Regional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF, Região Norte, no dia 30 de novembro de 2018, em Palmas/TO; 4 - Aprovar o IV Encontro Nacional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2018, em Brasília/DF; 5 - Aprovar a alteração do local e data da 78ª reunião ordinária da COA-CAU/BR, que será realizada apenas no dia 29 de novembro de 2018, em Palmas/TO; 6 - Aprovar a alteração do local da 73ª Reunião Ordinária da CPUA-CAU/BR no dia 28 de novembro de 2018, para a sede do CAU/MG em Belo Horizonte/MG; e 7 - Aprovar a alteração dos eventos da semana do dia do arquiteto e urbanista para: a) No dia 10 de dezembro, Reunião do Conselho Diretor; b) No dia 11 de dezembro, Seminário Legislativo na Câmara dos Deputados; c) No dia 12 de dezembro, Reunião Plenária Ordinária; d) No dia 13 de dezembro, a sessão solene em decorrência do dia do arquiteto durante a manhã a realizar-se na Câmara dos Deputados, Reunião Plenária Ampliada no período da tarde e solenidade e confraternização pelo dia do Arquiteto e urbanista à noite, foi aprovada com 23 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 04 ausências. **6. Comunicações das Comissões: a) do Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas do**



**CAU/BR – NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE JÚNIOR** justificou sua ausência na quinta-feira, pois estava participando da reunião do Conselho Consultivo do IPHAN, no Rio de Janeiro.

**b) do CG-CSC** – O representante do CG-CSC, **JEFERSON DANTAS NAVOLAR**, e o Presidente **LUCIANO GUIMARÃES** comunicaram que: - Estão discutindo a forma de contrato que será feito nesse novo momento do SICCAU. Será construído um SICCAU 2.0 com nova tecnologia; - Estão em contato com o Centro de Tecnologia da Informação da UnB; - Discutiram uma forma de transformar o SGI, que está em fase de implantação, em um sistema essencial, não mais por adesão, onde todo o CAU adote o sistema. - Fizeram uma visita à Prefeitura do município de Pinhais-PR, que adota essa plataforma de SGI, para ver de perto o funcionamento do sistema.

**c) do CG-FA** – O Coordenador do CG-FA, **RAUL WANDERLEY GRADIM**, comunicou que: Houve a posse do Presidente do CAU/MA como membro do CG-FA, uma vez que o Presidente do CAU/AL se afastou do Colegiado; Discutiram sobre a utilização de recursos excedentes de exercícios anteriores, em exercícios vigentes. Não houve consenso entre os membros do Colegiado e decidiram encaminhar a proposta do Fórum de Presidentes ao Conselho Diretor do CAU/BR, para apreciação de admissibilidade e encaminhamentos pertinentes; Foram apresentadas as prestações de contas, ações de trabalho, relatório de gestão e comportamento das arrecadações estaduais. O Presidente André Nör fará um estudo sobre o assunto e apresentará ao CG-FA; Foi analisada a possibilidade de ajudar com recursos do Fundo de Apoio os CAU/UF que deixam de ser CAU Básico, no período de transição. O Presidente André Nör fará um estudo sobre o assunto e apresentará ao CG-FA; Discutiram sobre a sugestão do Presidente do CAU/MT de que as Propostas do CG-FA sejam encaminhadas e deliberadas exclusivamente pelo Conselho Diretor do CAU/BR. O colegiado não concordou e decidiu manter da forma como está.

**d) da Ouvidoria Geral** – O Ouvidor Geral, **ROBERTO SIMON** não participou da Plenária.

**Comissões Ordinárias: CEF** – A Coordenadora da Comissão, **ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA**, comunicou que: Foram deferidos sete novos pedidos de registro definitivo de profissionais diplomados no exterior. O conselheiro Hélio Cavalcanti participou de audiência sobre estágio no Ministério Público do Trabalho. O Plano de Ação e Orçamento da CEF-CAU/BR para o ano de 2019 foi aprovado. A Comissão irá participar do Seminário da CEF-CAU/MG. A comissão irá participar do Seminário de Ensino da Região Sul, que será realizado nos dias 22 e 23 de outubro, em Santa Catarina. A comissão participou do Seminário promovido pelo CAU/SP sobre acreditação de cursos.

**CEP** – A coordenadora da CEP, **LANA JUBÉ**, comunicou que: Realizaram no CAU/PE o 3º Encontro Regional de Fiscalização, nos dias 27 e 28 de setembro. Participou, junto com a analista Cláudia, de uma reunião da CEP-CAU/SP no dia 28 de setembro. Estão trabalhando na elaboração do Guia das Atividades de Arquitetura e





Urbanismo x Resolução 21, que está em fase de Licitação para Contratação de consultoria. O Termo de Referência do Edital de Concorrência está sendo finalizado pelo setor de licitações para ser publicado até o final do mês. Estão trabalhando na alteração da Resolução 91, que trata de RRT, e pretendem apresentar um documento até dezembro. Também estão trabalhando na Resolução 28, que trata sobre registro de Pessoa Jurídica. Esclareceram sobre as condições para manutenção do registro de PJ no CAU e sobre a baixa, suspensão ou interrupção do registro. Esclareceram também sobre a obrigatoriedade de registro no CAU de Empresa Individual, sem personalidade jurídica. Discutiram sobre o recebimento de demandas dos CAU/UF solicitando permissão para realização de correção de RRT já baixado, possibilitando a remoção da baixa realizada pelo profissional equivocadamente. **CED** - O coordenador da CED, **GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA**, comunicou que: Foram distribuídos 02 processos ético-disciplinares para análise em grau de recurso. Foram relatados 03 processos ético-disciplinares e encaminhados para apreciação e julgamento pelo Plenário do CAU/BR. Analisaram uma demanda do CAU/RN, que solicita informações sobre processos com denúncias de reserva técnica. Analisaram uma demanda do CAU/SP, que trata da divergência de entendimento da Resolução CAU/BR nº 143/2017 e solicitação para orientações e pronunciamento da CED-CAU/BR. Discutiram sobre a Revisão da Resolução CAU/BR nº 143/2017. Trataram do canal de ética no Youtube e Perguntas Frequentes (FAQ). Aprovaram o Plano de Ação da CED-CAU/BR para o ano de 2019. Definiram a pauta e demais encaminhamentos para o 16º Seminário Regional da CED-CAU/BR, nos dias 25 e 26 de outubro, em Florianópolis/SC. O coordenador-adjunto Nikson Dias relatou os principais pontos discutidos no 7º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR, bem como as sugestões recebidas pelos CAU/UF quanto à procedimentos e aperfeiçoamento da Resolução CAU/BR nº 143/2017. Convidaram o Ouvidor do CAU/BR, Roberto Simon, para relatar quanto às diligências no CAU/MT. **COA** – O Coordenador-adjunto da Comissão, **JOSE ANTONIO ASSIS DE GODOY**, comunicou que: Foram devolvidos em diligência os regimentos internos dos CAU/TO e CAU/AC. Foram solicitados maiores esclarecimentos à Assessoria Jurídica acerca da reestruturação do setor. Foi encaminhado à Presidência o pedido, junto aos órgãos competentes, de esclarecimento da questão relativa à destinação de honorários cobrados administrativamente de seus devedores e dos honorários de sucumbência fixados em sentença dos vencidos nas ações, com vistas à regulação da matéria de modo a que promova a segurança jurídica para o CAU/BR e os CAU/UF. Foram alteradas as datas e locais dos eventos realizados pela COA-CAU/BR. Encontro Regional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF, Região Norte, na cidade de Palmas-TO, no dia 30 de novembro de 2018. IV Encontro Nacional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF, em Brasília, nos dias 6 e 7 de



dezembro de 2018. Foi solicitada a alteração de local da realização da 78ª reunião ordinária da COA-CAU/BR, para Palmas-TO, no dia 29 de novembro de 2018. Foi elaborado um esclarecimento quanto à validade de regimentos internos não homologados pelo CAU/BR. Foi encaminhado aos CAU/UF, ofício para coletar informações sobre a existência e aplicação de código de conduta a empregados e conselheiros, pelos CAU/UF. Tem 12 regimentos homologados, 14 em diligência e 1 que ainda não foi encaminhado ao CAU/BR. **CPFi** – O Coordenador-adjunto da Comissão, **RAUL WANDERLEY GRADIM**, comunicou que: Foi informado à Comissão que a arrecadação total, de janeiro a setembro de 2018, foi de R\$124,1 milhões, 6,5% acima do mesmo período em 2017. Encaminharam à COA-CAU/BR um questionamento acerca da normatização de reuniões virtuais e utilização de assinaturas digitais pelos conselheiros federais nos documentos do CAU. Discutiram sobre a revogação da Resolução aprovada pela DPABR Nº 0026-03/2018, que dispõe sobre desconto para pagamento das anuidades, para correção no texto da Resolução. Falaram sobre a implantação no SICCAU de aviso eletrônico para o processo administrativo de cobrança, previsto na Resolução Nº 142. A comissão tomou conhecimento das contribuições recebidas do CAU/SP, CAU/PB e CAU/RN na consulta para revisão da Resolução Nº 101, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF. Tomaram conhecimento do anteprojeto de resolução elaborado pelo conselheiro Wilson sobre a revisão das Resoluções 121 e 142. Tomaram conhecimento das contribuições do CAU/RS e do CAU/MS a respeito do anteprojeto de resolução que dispõe sobre a aplicação de recursos provenientes de superávits financeiros nos Planos de Ação e Orçamento anuais do CAU, e deliberaram por aprovar o texto final, que foi encaminhado para consulta de acordo com os trâmites da Resolução CAU/BR nº 104. **Comissões Especiais: CPP** – A coordenadora da CPP, **JOSEMÉE GOMES DE LIMA**, comunicou que: A comissão participou do Seminário Nacional de Empreendedorismo, em Palmas-TO. Trataram sobre assuntos de ATHIS na Reunião da Comissão realizada em Palmas-TO. A comissão irá participar do Fórum de Presidentes, onde serão discutidos assuntos relacionados a Habitação de Interesse Social. **CPUA** – O Coordenador da Comissão, **WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**, comunicou que: Tiveram empenho de colegas do IAB na distribuição da Carta Aberta aos Candidatos. Estão trabalhando no desenvolvimento um programa de educação continuada a longo prazo para construção de uma consciência urbana e ambiental no ensino básico, definindo a metodologia e material de divulgação. Participaram de reunião conjunta com a CPUA-CAU/MG, no dia 09 de outubro, na sede do CAU/MG. Participaram no evento do Observatório Nossa BH, Observatório do Milênio e CMais, no dia 01 de outubro de 2018 em Belo Horizonte-MG. Mapeamento de áreas



disponíveis no centro das cidades. Ideia que está sendo desenvolvida para mapear áreas ocupadas e poder compartilhar essa informação. **CRI** – O coordenador da CRI, **FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**, comunicou que: A comissão aprovou o Plano de Trabalho para o ano de 2019. Debateram sobre a renovação do acordo com a Ordem dos Arquitetos de Portugal. Está previsto para junho de 2019 o IV Encontro de Desenvolvimento de Regiões de Fronteira, em Foz do Iguaçu-PR. Houve um debate acerca de possíveis assuntos a serem encaminhados ao UIA 2020, a comissão pretende debater com os estados possíveis temas para o evento. A comissão recebeu uma carta de condolências do American Institute of Architects (AIA) acerca do incêndio no Museu Nacional do Brasil. **CEN** – O Coordenador-adjunto da Comissão, **MATOSALÉM SOUSA SANTANA**, comunicou que: Trataram do cadastro de conselheiros no SICCAU. Como parte da implantação do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN), será necessário o auxílio dos CAU/UF em alimentar de informações das eleições anteriores para o sucesso das eleições em 2020 e posteriores. Solicitaram que o CSC participe da próxima reunião da CEN para informar o status de implantação e o planejamento da evolução do SiEN (Sistema Eleitoral Nacional) para as eleições 2020 do CAU. Receberam contribuições do IAB e da FNA para a revisão do Regulamento Eleitoral. Foram discutidos os temas recondução de conselheiros, condição de elegibilidade, causas de inelegibilidade, registro de chapa, campanha eleitoral, debates, desincompatibilização, votação e cálculo de proporcionalidade. **PRESIDÊNCIA:** o presidente do CAU/BR, **LUCIANO GUIMARÃES**, comunicou que: Participou do evento em Porto Alegre-RS, promovido pelo CAU/RS. Participou do evento no Rio de Janeiro, promovido pelo CEAU. Esteve presente em audiências com o Jornal Estadão e com o Jornal Folha de São Paulo, debateram acerca da carta encaminhada pelo CAU aos candidatos nas eleições de 2018. Sobre o andamento do aluguel da nova Sede do CAU/BR. **7. Comunicados dos conselheiros.** O conselheiro **EDUARDO PASQUINELLI ROCIO** comentou sobre sua participação em evento da Casa Cor. O conselheiro **HÉLIO CAVALCANTI** solicita que assuntos relacionados a Reserva Técnica voltem a ser discutidos pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR. O conselheiro **WILSON DE ANDRADE** solicita que o procedimento para alteração do calendário de eventos do CAU/BR seja revisto pela COA-CAU/BR, sugere que não necessite da aprovação do Plenário do CAU/BR. **9. Encerramento.** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** encerrou a reunião às dezoito horas do dia dezoito de outubro de 2018. **10. PAUTA ESPECIAL.** No dia 19 de outubro de 2018, o Plenário do CAU/BR, assessorado pela equipe de assessoria parlamentar e institucional, conheceu os projetos de lei de interesse dos arquitetos e urbanistas que serão discutidos no Seminário Legislativo que acontecerá no dia 11 de dezembro de 2018 na Câmara dos Deputados.



**Luciano Guimarães**

Presidente do CAU/BR

**Daniela Demartini**

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

84ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

**Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Alfredo Renato Pena Brana	X			
AL	Josemé Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José de Andrade	X			





AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim				X
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza			X	
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues				X
PB	Cristina Evelise Vieira Alexandre	X			
PE	Diego Lins Novaes Ferraz	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	Afastado por tempo indeterminado			
RN	Patricia Silva Luz Macedo			X	
RO	Tiago Roberto Gadelha				X
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Giovani Bonetti				X
SE	José Queiroz da Costa Filho	X			
SP	Nadia Somekh			X	
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº 084/2018****Data:** 22/11/2018**Matéria em votação:** Aprovação da ata da 83ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (19) Não (0) Abstencões (03) Ausências (05) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**